

MENSAGEM Nº 554

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, crédito especial no valor de R\$ 26.500.000,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 13 de outubro de 2022.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União,
em favor das Indústrias Nucleares do Brasil S.A.
- INB, crédito especial no valor de R\$
26.500.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, crédito especial no valor de R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 7 de Outubro de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me ao Senhor para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2022, aprovado pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual para 2022 (LOA-2022), no valor de R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais), em favor da empresa Indústrias Nucleares do Brasil S.A – INB.

2. A presente solicitação de alteração orçamentária se faz necessária visando tornar efetivo, em termos orçamentários, o disposto na Medida Provisória nº 1.133, de 12 de agosto de 2022, art. 8º, parágrafo único, a qual autoriza o aumento do capital social da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBpar por meio do aporte das ações que a União detém no capital social da INB, assumindo, assim, o controle da empresa após realizados os atos societários pertinentes.

3. Consumada a assunção do controle da INB pela ENBpar, a esfera orçamentária da INB migrará do orçamento fiscal e de seguridade social para o orçamento de investimentos. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade incluir no Orçamento de Investimento as dotações orçamentárias da empresa, a fim de assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2022.

4. De modo a viabilizar a continuidade das atividades previstas no Plano de Negócios da empresa no ano de 2022, a solicitação de crédito permitirá a inclusão das seguintes ações orçamentárias, custeadas por meio da geração de recursos próprios e cuja destinação se dará, principalmente, na aplicação descrita nos itens abaixo:

- “4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis” - Aquisição de castelo d’água de 6.000 litros, com coluna seca para Restaurante e Colina da FCN;

- “4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos” – Aquisição de veículos utilitários (caminhonetes) diesel;

- “4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento” – unidades de back up – LTO-8;

- “21EH -Fabricação de Combustível Nuclear” - Novo sistema de detecção e alarme de criticalidade da FCN R, FCN P e FCN E – Parcela 1;

- “21EI - Descomissionamento de Unidades Mínero Industriais de Material Radioativo” - Substituição da cobertura dos silos de concreto (TORTA II);

- “15ZL - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio” - Sistema de CFTV para monitoramento das etapas de operação / processo do DUA;

- “15ZN - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio” – Sistema de bombeamento de UF₆, comissionamento da cascata 10 e início da 2ª fase da implantação da UCEU - Usina comercial de enriquecimento de urânio.

5. O art. 3º da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (LDO-2022), estabelece que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva Lei, para o Programa de Dispendios Globais das estatais federais, devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 4,42 bilhões, excluídos os Grupos Petrobras e Eletrobras. Destaca-se que a solicitação de crédito especial gera impacto fiscal no montante do respectivo crédito, porém, compatível com a meta de déficit primário estabelecida pela LDO-2022, considerando o resultado primário apurado no 4º bimestre de 2022, conforme demonstrado no "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias - RARDP", de déficit primário projetado de R\$ 896,1 milhões para o conjunto das empresas estatais federais para 2022.

6. As adequações serão realizadas por meio de abertura de crédito especial "tipo 200", inclusão de categorias de programação não contempladas na LOA-2022, conforme previsto no inciso II do art. 2º da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 1.089, de 9 de fevereiro de 2022, e autorização contida no art. 44 da LDO-2022, que permite ao Poder Executivo o envio ao Congresso Nacional de projetos de lei relativos a créditos especiais.

7. Cabe destacar que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 44, LDO-2022, o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pela empresa e confirmada pelo respectivo ministério supervisor.

8. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no § 2º do art. 44, LDO-2022, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2022.

9. São essas as razões que me levam a propor o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 582/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 14 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, crédito especial no valor de R\$ 26.500.000,00, para o fim que especifica”.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 14/10/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado:



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3690012** e o código CRC **FAB262FE** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10113.100997/2022-05

SEI nº 3690012

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	26.500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	2.600.000
126 - Tecnologia da Informação	100.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	4.900.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.000.000
662 - Produção Industrial	10.400.000
663 - Mineração	500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	26.500.000
122 - Administração Geral	2.600.000
126 - Tecnologia da Informação	100.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	4.900.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.000.000
662 - Produção Industrial	10.400.000
663 - Mineração	500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	2.700.000
2206 - Política Nuclear	23.800.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000 - Ministério de Minas e Energia	26.500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	26.500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	26.500.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	26.500.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	26.500.000
TOTAL GERAL	26.500.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	26.500.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO	Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	26.500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	2.600.000
126 - Tecnologia da Informação	100.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	4.900.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.000.000
662 - Produção Industrial	10.400.000
663 - Mineração	500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	26.500.000
122 - Administração Geral	2.600.000
126- Tecnologia da Informação	100.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	4.900.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.000.000
662 - Produção Industrial	10.400.000
663 - Mineração	500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		2.700.000
2206 - Política Nuclear		23.800.000
	TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB		26.500.000
	TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		26.500.000
	TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		26.500.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		26.500.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		26.500.000
	TOTAL GERAL	26.500.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	26.500.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO	Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		26.500.000
	TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		2.600.000
126 - Tecnologia da Informação		100.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas		4.900.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		8.000.000
662 - Produção Industrial		10.400.000
663 - Mineração		500.000
	TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	26.500.000
122 - Administração Geral	2.600.000
126 - Tecnologia da Informação	100.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	4.900.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.000.000
662 - Produção Industrial	10.400.000
663 - Mineração	500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	2.700.000
2206 - Política Nuclear	23.800.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	26.500.000
TOTAL GERAL	26.500.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	26.500.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	26.500.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	26.500.000
TOTAL GERAL	26.500.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	26.500.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							2.700.000
		ATIVIDADES							
25 122	0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							100.000
25 122	0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							100.000

25 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	I	4-INV	2	90	0	495	100.000
25 122	0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							2.500.000
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
25 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							100.000
			I	4-INV	2	90	0	495	100.000
2206		Política Nuclear	23.800.000						
25 662	2206 21EH	ATIVIDADES							10.400.000
		Fabricação de Combustível Nuclear							
25 662	2206 21EH 0001	Fabricação de Combustível Nuclear - Nacional							10.400.000
		Elemento combustível produzido (unidade): 1	I	4-INV	2	90	0	495	10.400.000
25 543	2206 21EI	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo							4.900.000
25 543	2206 21EI 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo - Nacional							4.900.000
		Área recuperada (percentual de execução): 1	I	4-INV	2	90	0	495	4.900.000
25 663	2206 15ZL	PROJETOS							500.000
		Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio							
25 663	2206 15ZL 1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA							500.000
		Produção ampliada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
25 572	2206 15ZN	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio							8.000.000
25 572	2206 15ZN 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste							8.000.000
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	8.000.000
TOTAL - INVESTIMENTOS			26.500.000						